

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 887, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Aline Luzzi	Agente Político – Secretária Municipal de Finanças	2025/2026	05/01/2026 a 14/01/2026 (dez dias)
Auri Bruno Thomas	Agente Fiscal	2025/2026	22/12/2025 a 05/01/2026 (quinze dias)
Clóvis Leandro Donel Pletsch	Contador	2022/2023	05/01/2026 a 14/01/2026 (dez dias)
Douglas Zatta	Auxiliar de Tributação	2023/2024	21/01/2026 a 02/02/2026 (treze dias)
Fabio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2021/2022	05/01/2026 a 20/01/2026 (dezesesseis dias)
Janice Petzold Pauli	Auxiliar de Contabilidade	2022/2023 2023/2024	05/01/2026 a 08/01/2026 (quatro dias) 09/01/2026 a 20/01/2026 (doze dias)
Marcia Petry	Assistente Administrativo	2023/2024	06/01/2026 a 13/01/2026 (oito dias)
Thaynara Cristine de Castro	Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Vandecir Valentim Piva	Agente Fiscal	2023/2024	29/12/2025 a 05/01/2026 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal